

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946
CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com
Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958
Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PERÍODO: 01/02/2025 a 31/12/2025

DADOS DA PARCERIA

Número do Instrumento de Parceria: **019/2025**

Tipo de Instrumento (modalidade): **Termo de Colaboração.**

Objeto da Parceria: **Repasse de Recursos Financeiros para Atendimento de Pessoas Idosas desamparadas e/ou de baixa renda**

Vigência da Parceria **01/02/2025 a 31/12/2025**

Valor Desembolsado: **R\$10.000,00 (dez mil reais)**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: **Vila Vicentina de Palmital**

CNPJ da OSC: **53.594.560/0001-88**

Nome do presidente da OSC: **Sergio Vaz**

Nome do responsável pelo acompanhamento da parceria: **Marcela Daniel Marcusso**

E-mail do responsável: **marcelamarcusso@icloud.com**

I. INTRODUÇÃO

A Vila Vicentina de Palmital possui capacidade técnica e operacional para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Idosos (ILPI), considerando que conta com profissionais qualificados, estando a equipe de recursos humanos de acordo com o preconizado pela NOB-RH/SUAS, bem como atende a matriz padronizadora da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, O serviço opera de forma ininterrupta (24 horas), provendo moradia, alimentação balanceada, higienização, cuidados de saúde e atividades de convivência. A execução foca na proteção integral do idoso, garantindo um ambiente residencial que preserve sua dignidade e autonomia, em conformidade com o **Estatuto da Pessoa Idosa** e a RDC nº 283/2005 da ANVISA.

Atualmente temos a capacidade de atender 27 (vinte e sete) idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

II. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O serviço é executado na sede da Entidade, - Asilo São Vicente de Paulo, mantido pela Vila Vicentina de Palmital, situado na Avenida Reginalda Leão, nº 1007-Centro, nesta cidade de Palmital/SP – Cep: 19970-050. O atendimento é prestado em regime residencial, **ininterrupto**, operando 24 horas por dia, 365 dias por ano. A escala de trabalho é organizada

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

para garantir que em nenhum momento os residentes fiquem desassistidos, mantendo a proporção de cuidadores por idoso conforme a complexidade de cada caso (Graus I, II e III).

III- PÚBLICO-ALVO ATENDIDO

Nome do Serviço: I.L.P.I. - Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Idosos.

Faixa Etária: igual ou maior que 60 anos-

Sexo: ambos os sexos

Período de funcionamento das atividades do Serviço: 24 horas, sete dias na semana.

Capacidade de atendimento: 27 (vinte e sete) idosos

Previsão de pessoas atendidas: 27 (vinte e sete) idosos

III. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

A. Meta 1:

Acolhimento da pessoa idosa, lhe garantindo proteção integral e um envelhecimento digno e saudável.

As ações desenvolvidas nesta parceria pautaram-se na **proteção integral**, onde cada residente é assistido em suas particularidades físicas e emocionais. Buscamos assegurar o **envelhecimento digno** mediante um ambiente que simula a dinâmica residencial, evitando a institucionalização fria. Para **manter a qualidade**, dos serviços, a entidade investiu na supervisão constante dos fluxos de trabalho e na escuta ativa dos idosos, garantindo que o serviço prestado fosse superior ao padrão mínimo exigido pela legislação vigente.

B. Meta 2: (anexar documentos que comprovem o alcance das metas)

Vide Relatório das Atividades Desenvolvidas durante o exercício de 2025.

IV. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

A Vila Vicentina de Palmital, não depende exclusivamente recursos advindos desta parceria. Muito pelo contrário. A execução do serviço ocorre em **sede própria**, devidamente equipada e adequada às normas da RDC 283/05 da ANVISA. A instituição se mantém com recursos próprios (cerca de 85% do total de recursos) oriundos de campanhas promovidas pela Instituição, contribuições e doações espontâneas da comunidade, alugueis de espaços físicos, dentro do imóvel da Instituição, e contribuição dos idosos, em consonância com o Art 35 2º da Lei nº10.471/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Além disso, também recebe auxílio do Poder Público, através de outros Convênios celebrados nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Mesmo com a difícil situação econômica por que passamos,, a ILPI não deixa a

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone - Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

desejar em sua prestação de serviço, porém, entendemos que é possível aprimorar ainda mais este serviço, de modo a facilitar as ações referentes às seguranças afiançadas pela Resolução CNAS nº 109/2009 -Tipificação Nacional de Serviços Soco assistenciais.

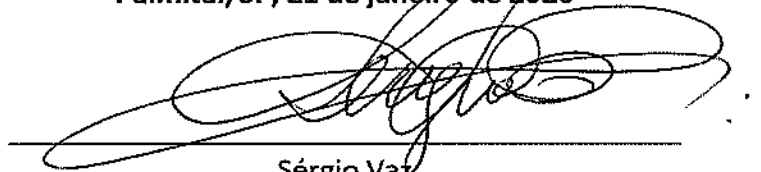
V. TRANSPARÊNCIA

Nossa Instituição possui o site: asilopalmital.com.br, , onde divulga todos seus atos, administrativos, de interesse público, tais como, Estatuto Social, Atas de Assembleias de Eleição da Diretoria, Balanços Patrimoniais e DRE, Relatório de Atividades, Planos de Trabalho, Termos de Convênios Celebrados com o Poder Público, Prestações de Contas dos Recursos Repassados, etc.

VI. TÓPICOS ADICIONAIS

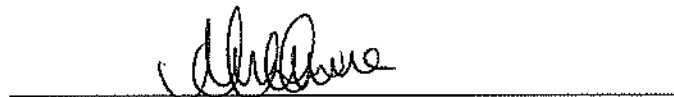
-0-

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026



Sérgio Vaz

Presidente da Entidade



Marcela Daniel Marcusso

Responsável pela Parceria



VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA **PERÍODO: 01/02/2025 a 31/12/2025**

DADOS DA PARCERIA

Número do Instrumento de Parceria: **019/2025**

Tipo de Instrumento (modalidade): **Termo de Colaboração**

Objeto da Parceria: **Repasse de Recursos Financeiros para Atendimento de Pessoas Idosas desamparadas e/ou de baixa renda**

Vigência da Parceria: **01/02/2025 a 31/12/2025**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: **Vila Vicentina de Palmital**

CNPJ da OSC: **53.594.560/0001-88**

Nome do presidente da OSC: **Sergio Vaz**

Nome do responsável pelo acompanhamento da parceria: **Marcela Daniel Marcusso**

Telefone do responsável: **18-99662-4624**

E-mail do responsável: **marcelamarcusso@icloud.com**

RESUMO DOS RECURSOS

Valor total do desembolso: **R\$=10.000,00 (dez mil eais)**

Valor executado até o momento: **R\$=10.000,00 (dez mil reais)**

Saldo disponível no momento: **0,00**

I. INTRODUÇÃO

A parceria visa garantir o atendimento integral e ininterrupto de pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos acolhidos pela entidade, por estarem em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência ou cujos vínculos familiares encontram-se rompidos ou fragilizados. O objeto compreende a oferta de moradia digna, alimentação, vestuário, higienização e cuidados multidisciplinares, garantindo a preservação da dignidade, da autonomia e o fortalecimento da convivência comunitária, em estrita observância à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A efetivação das ações, a partir desta parceria visa transformar positivamente a realidade social das pessoas idosas atendidas, contribuindo para a redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência, assegurando a continuidade do atendimento, de forma mais eficiente e eficaz, propiciando um ambiente com atendimento humanizado.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

II. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE

A Conciliação Bancária da Conta Corrente Específica da Parceria, será feita conforme orientações apresentadas neste item pelo Setor Competente da Municipalidade, juntando, na forma digital e física cópia dos seguintes documentos: Extrato Bancário ; Comprovantes das Despesas e Comprovantes dos Pagamentos

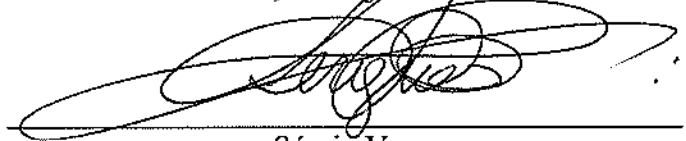
III. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA DE APLICAÇÃO

O Procedimento será semelhante ao do Item II.

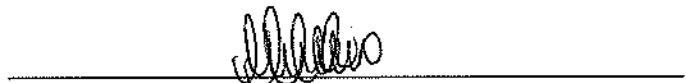
SALDO REMANESCENTE

Fica declarado que NÃO houve saldo remanescente nas contas da parceria, tendo sido utilizado todo o montante (inclusive os rendimentos de aplicação). Para isso, segue em anexo extrato bancário para comprovação.

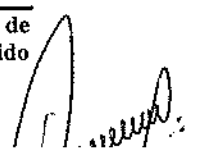
Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026



Sérgio Vaz
Presidente da Entidade



Marcela Daniel Marcusso
Responsável pela Parceria



VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 019/2025 SUBVENÇÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Palmital

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina de Palmital

CNPJ: 53.594.560/0001-88

ENDEREÇO E CEP: Avenida Reginalda Leão, 1007 Centro – Palmital/ SP – CEP: 19970-050

RESPONSÁVEL PELA OSC: Sérgio Vaz – CPF: 245.155.318-91

OBJETO DA PARCERIA: Apoio à Pessoa Idosa desamparada e/ou de baixa renda

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colab//Fomento nº019 /2025	01/02/2025	01/02/2025 a 31/12/2025	10.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREV.P/ O REPASSE	VALORES PREVISTOS –R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. DE CRÉD.	VALORES REPASSADOS –R\$
28/02/2025	909,00	28/02/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/03/2025	909,00	28/03/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/04/2025	909,00	28/04/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/05/2025	909,00	28/05/2025	550.958.000.004.638	909,00
27/06/2025	909,00	27/06/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/07/2025	909,00	28/07/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/08/2025	909,00	28/08/2025	550.958.000.004.638	909,00
26/09/2025	909,00	26/09/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/10/2025	909,00	28/10/2025	550.958.000.004.638	909,00
28/11/2025	909,00	28/11/2025	550.958.000.004.638	909,00
15/12/2025	910,00	15/12/2025	550.958.000.004.638	910,00
(A) Saldo do exercício anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Período				10.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				2,39
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(E) Total dos Recursos Públicos (A + B + C + D)				10.002,39
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				3.142,42
(G) Total de Recursos Disponíveis no Período (E) + (F)				13.144,81

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994), e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

O (s) signatário (s) na qualidade de representante (s) da VILA VICENTINA DE PALMITAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2025, bem como as despesas a pagar no semestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO SEMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Subvenção Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	13.144,81	-	13.144,81	13.144,81	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	13.144,81	-	13.144,81	13.144,81	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994), e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº 44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

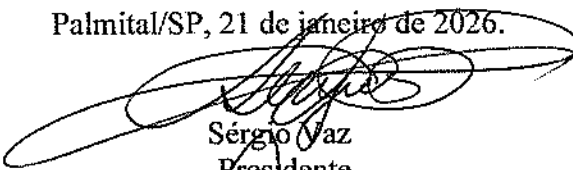
Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G)-TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	13.144,81
(J)-DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)	13.144,81
(K)-RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	0,00
(L)-VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M)-VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (K-L)	0,00

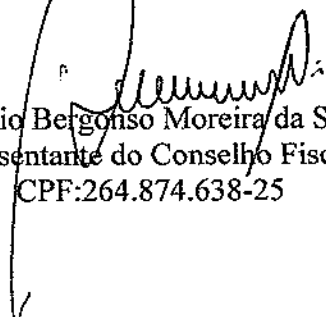
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2025

Os abaixo-assinados, representante legal e membros efetivos do Conselho Fiscal da) VILA VICENTINA DE PALMITAL, DECLARAM que os gastos efetuados e a contabilização no EXERCÍCIO de 2025 das despesas e receitas deste termo de colaboração estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no Balancete, Balanço Patrimonial e na Prestação de Contas.

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026.


Sérgio Vaz
Presidente

CPF: 245.155.318-91


Rogério Bergonso Moreira da Silva
Representante do Conselho Fiscal

CPF: 264.874.638-25

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
TÉRMO DE FOMENTO Nº 019/2025				
EXERCÍCIO	CONCEDENTE		VALOR DO REPASSE	Nº DO TERMO
2025	Prefeitura Municipal		R\$10.000,00	019/2025
ENTIDADE: VILA VICENTINA DE PALMITAL				
ENDEREÇO: AVENIDA REGINALDA LEÃO, 1007 – CENTRO – PALMITAL – SP -				
CEP: 19970-050			FONE: 18-3351-1246	
RESPONSÁVEL: SÉRGIO VAZ				
CPF: 798.883.808-34			VALOR: R\$10.000,00	
DOCUMENTOS				
DATA DOC	ESPECIF. DOCUM.	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR -R\$
07/03/2025	Recibo s/n	Marisa Regina Rizetto	Folha de Pagamento	955,20
04/04/2025	Recibo s/n	Priscila Antônia Braga	Folha de Pagamento	1.183,77
05/05/2025	Recibo s/n	Marta Donizeti da Costa	Folha de Pagamento	969,68
05/06/2025	Recibo s/nº	Cintia Maria de Souza	Folha de Pagamento	911,72
03/07/2025	Recibo s/nº	Marta Donizeti da Costa	Folha de Pagamento	1.043,40
05/08/2025	Recibo s/nº	Cintia Maria de Souza	Folha de Pagamento	1.220,04
03/09/2025	Recibo s/nº	Marcos Roberto P.S.B. Andrade	Folha de Pagamento	1.351,82
06/10/2025	Recibo s/nº	Monique Echile Pereira Rorato	Folha de Pagamento	1.194,01
06/11/2025	Recibo s/nº	Marcos Roberto P.S.B. Andrade	Folha de Pagamento	1.624,77
05/12/2025	Recibo s/nº	Jaqueline Ap. Silva Oliveira	Folha de Pagamento	947,40
15/12/2025	Recibo s/nº	Célia Aparecida de Lima	Folha de Pagamento	871,50
15/12/2025	Recibo s/nº	Aparecida Baltazar	Folha de Pagamento	871,50
SALDO ANTERIOR				0,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS				13.144,81
VALOR RECEBIDO				10.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				2,39
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE PARCEIRA				3.142,42
SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE				0,00

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

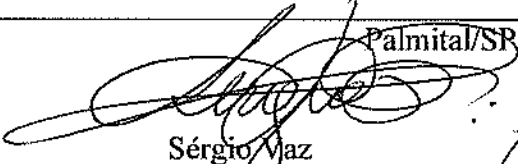
Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

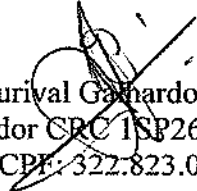
CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

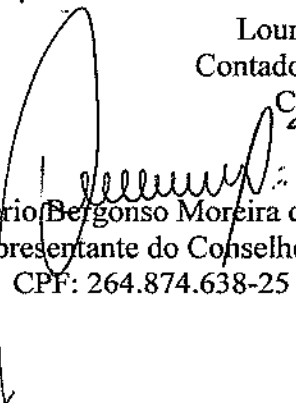
Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026.


Sérgio Vaz
Presidente
CPF: 245.155.318-91


Lourival Gathardo Junior
Contador CRC 1SP264158/O-5
CPF: 322.823.028-77

i


Rogério Bergonso Moreira da Silva
Representante do Conselho Fiscal
CPF: 264.874.638-25

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

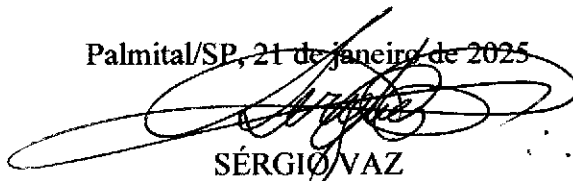
Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO VAZ, presidente da VILA VICENTINA DE PALMITAL, CPF 245.155.318-91, DECLARO para os devidos fins que a Entidade atendeu a exigência da Lei 13.019/2014 em seu artigo 11, divulgando em seu site (www.asilopalmital.com.br) . o recebimento dos recursos relativos ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2025, celebrado com o Município de Palmital/SP.

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2025



SÉRGIO VAZ
Presidente

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).